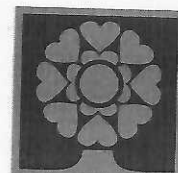




MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 069, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2793 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

02.02.01.- Setor de Administração

04.122.0003.2.003 – Manutenção do Setor de Administração

27

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 01

R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

02.02.01.- Setor de Administração

04.122.0003.2.003 – Manutenção do Setor de Administração

22

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01

R\$ 5.000,00

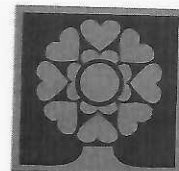
Total.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 26 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete.*